



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

**Processo nº 594-07.2016.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 01/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, **Luzia Farias da Silva Mendonça**, CPF nº 649.379.682-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 171, de 10.05.2016, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO 01/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/04/2017 a 23/04/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Luzia Farias da Silva Mendonça**  
Diretora do Foro

**Valdir Luzia de Souza Júnior**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de materiais e peças destinados à manutenção de bens imóveis pertencentes à seção judiciária de Roraima.**

<b>FORNECEDOR: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME</b>				
CNPJ: 13.628.137/0001-37		Fone: (032) 3721 0795		Fone/Fax:
END: Rua Domiciano Martins de Andrade, nº140, vila conceição, Muriaé - MG				CEP: 36880-000
Optante do Simples: <b>(X) Sim</b>			E-mail: matta.keila@gmail.com	
Representante Legal: Valdir Luzia de Souza Júnior				
Cargo que Ocupa: Proprietário		CPF: 084.542.246-45		Fone:(32) 98810-0795
Banco: do Brasil		Agência: 2303-5		C/C: 13.707-3
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
65	Latão	15	TINTA ACRÍLICA, semi brilho, cor <b>PALHA</b> , lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: <b>pigmentos isentos de metais pesados</b> , resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Latão de 18 litros. <b>Marca: luzcolor premium.</b>	200,00
66	Latão	15	TINTA ACRÍLICA, semi brilho, cor <b>AREIA</b> , lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: <b>pigmentos isentos de metais pesados</b> , resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis	200,00

		e tensoativos etoxilados e carboxilados. Latão de 18 litros. <b>Marca: luzcolor premium.</b>	
--	--	--	--

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

## 2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/04/2017, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luzia de Souza Júnior, Usuário Externo**, em 24/04/2017, às 11:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 24/04/2017, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3885512** e o código CRC **DBB9EC09**.